

EDITAL CPSE 29/2020

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 10 de junho a 30 de julho de 2020, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do programa de pós-graduação stricto sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br/educacao e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Após a confirmação de pagamento de inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. boleto bancário devidamente autenticado;
- II. diploma de graduação devidamente registrado;
- III. histórico escolar do curso de graduação;
- IV. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- V. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- VI. cédula de identidade, CPF e título de eleitor;
- VII. certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. currículo lattes;
- IX. 1 foto 3x4 recente.

§ 1º Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial e regime ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 (cinco) anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/atualizações.

§ 2º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 3º Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 4º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO | PROFESSORES | DIAS DA SEMANA | HORÁRIOS |
|---|---------------------------------|----------------|------------|
| SS1043 – Estudos sobre Letramento | Luzia Bueno | 2ª-feira | 9h às 12h |
| SS1102 – Teorias do Discurso e da Enunciação | Milena Moretto | 2ª-feira | 14h às 17h |
| SS0223 – História e Historiografia da Educação Brasileira | Sônia Aparecida Siquelli | 3ª-feira | 9h às 12h |
| SS1109 – Narrativas e Histórias de Vida | Adair Mendes Nacarato | 3ª-feira | 14h às 17h |
| SS0025 – Tópicos Especiais I: Ética, Estética e Educação | Luzia Batista de Oliveira Silva | 3ª-feira | 14h às 17h |
| SS1101 – Relações de Ensino e Práticas Educativas | Ana Paula de Freitas | 4ª-feira | 14h às 17h |
| SS1111 – O Pensamento de Paulo Freire e a Educação | Allan da Silva Coelho | 4ª-feira | 9h às 12h |
| SS0225 – A Formação Docente: Constructos e Conceitos | Daniela Dias dos Anjos | 4ª-feira | 14h às 17h |

| DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO DOUTORADO | PROFESSORES | DIAS DA SEMANA | HORÁRIOS |
|--|--------------------------------|----------------|------------|
| SS1116 – Teoria e Metodologia da Pesquisa em História e História da Educação | Maria de Fátima Guimarães | 2ª-feira | 14h às 17h |
| SS1085 – Análise do Discurso: Dispositivos de Análise | Márcia Aparecida Amador Mascia | 4ª-feira | 14h às 17h |

§ 1º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados, até 30 de julho de 2020 às 23 horas e 59 minutos.

§ 2º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição e a escolha de disciplinas.

§ 3º O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao>.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 6º No dia 4 de agosto de 2020 a partir das 14h será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis, a partir das 14h, no link publicado.

Art. 7º No dia 6 de agosto de 2020 será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital publicado no site da USF.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 7 a 10 de agosto de 2020, pelo site www.usf.edu.br/educação, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. As aulas serão ministradas no Câmpus Itatiba, com início em agosto de 2020.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 10 de junho de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**

Anexo ao Edital CPSE 29/2020

ANEXO

| ETAPAS | DATAS | LOCAL |
|--------------------------------|-----------------------|--|
| Inscrições | 10/6/2020 a 30/7/2020 | Site: www.usf.edu.br |
| Submissão de documentos | 10/6/2020 a 30/7/2020 | Link específico encaminhado para o e-mail do candidato |
| Entrevista | 4/8/2019 | Remota, via Google Meet |
| Resultado do processo seletivo | 6/8/2020 | Site: www.usf.edu.br |
| Período de matrícula | 7/8/2020 a 10/8/2020 | Site: www.usf.edu.br |
| Início das aulas | 17/8/2020 | Câmpus Itatiba |